

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROPG Nº 8**

**Dispõe sobre o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para encaminhamento e análise de propostas de novos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFSCar (APCN 2022/CAPES).**

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO: A PORTARIA CAPES Nº 196, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que estabelece o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos – APCN/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG para encaminhamento e análise de propostas de novos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFSCar (APCN/2022 CAPES):

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Aprovação da proposta no respectivo Centro	Até 28/02/ 2022
Protocolo da proposta na ProPG (via SEI)	Até 01/03/2022
Reunião da Comissão das APCNs com o(a/s) Coordenador(es/as) das propostas protocoladas	03/03/2022
Reunião da Comissão das APCNs com todos os docentes envolvidos na proposta para ciência do parecer parcial e orientações	22/03/2022
Inserção da versão revisada da APCN pelos(as) Coordenador(es/as) no SEI	Até 28/03/2022
Envio do(s) parecer(es) pela Comissão ao CoPG	07/04/2022
Homologação dos APCNs no CoPG	13/04/2022
Apreciação dos APCNs homologados no ConsUni	22/04/2022

Art. 1º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2021, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0557181** e o código CRC **4963C0A3**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024296/2021-25

SEI nº 0557181

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*